



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 203/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Litorâneo, a denominar-se Rua NICOMEDES AFONSO, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete